



Modelo Criminal

CERTIDÃO
2026.6666381.078-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).

Desde VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (28/07/2006 a 28/07/2026) dele(s).

NADA CONSTA

no nome de **ARTHUR CARVALHO MONTEIRO** e CPF: 004.012.487-80, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6666381.078-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

JANIO BELISARIO SEOUD - Matr. 17768 - **TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA** deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL. PROVIMENTO CGJ 51-2026

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física .

Emitida em 28/07/2026 15:51:25

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS, 28 de julho de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
20.045.169/0001-75

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.jus.br/CJEC/certidaojudicial/validar?modelo=visualizar>
✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emissão ou rescusa será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrangia outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o certidão do distribuidor.
✓ Os fatos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.